

EDITAL N.º ED/118/2020

ALTERAÇÃO Nº 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 40/2001 - proc nº 20032/2000 – E/12408/2020

DOUTOR MIGUEL SOPAS, DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de **2020/02/17**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2019/11/13**, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 40/2001**, em nome de **FRANCISCO FERNANDO SOARES BRANDÃO**, respeitante ao prédio sito nos lugares da Fonte Cova e Sandarão ou S. Sebastião, Freguesia de Parada de Tibães, (atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães), deste concelho, alterações essas que respeitam o **PDM** e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de **4 812m2**, a área total de construção passa a ser de **12 774m2** e o volume total de construção passa a ser de **38 322m3**;

A presente alteração refere-se ao **lote 1** e consiste no seguinte:

Introdução de um anexo com a área de 84m2 destinado a arrumos/arrecadação, acima da cota de soleira;

Aumento da área de implantação em **187m2**, passando para **417m2** incluindo a área do anexo;

Alteração do uso ao nível dos dois pisos (cave e R/C), sendo reduzida a área de construção da cave para **137m2**, que passa, agora, a destinar-se a habitação;

Aumento da área de construção para **333m2** ao nível do R/C (acima da cs), sendo **44,35m2** destinada a garagem e **288,65m2** destinada a habitação. Assim, a área total de construção do referido **lote 1** passa a ser de 554m2 (Anexo + (H + G/H) e o volume total de construção passa a ser de **1 662m3**;

É, ainda, corrigido o total da área dos lotes para **17 047,73m2**,

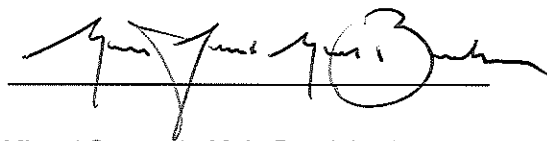
É, corrigida a área cedida ao domínio público destinada a arruamentos para **2 777,77m2**, mantendo-se as restantes áreas. Assim, a área total cedida ao domínio público passa a ser de **5 565,27m2**, mantendo, contudo, a área total a lotear (**22 613m2**);

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2020/04/14

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Douto

17 ABR 2020

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 17 ABR 2020 - DAC/Liliana Veiga